



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 12/2013

Concede a Comenda Emílio Nemer
a Elder Luzório Marques.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido a **ELDER LUZÓRIO MARQUES** a Comenda Emílio Nemer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 03 de maio de 2013.


ELIS ROMÁRIO CAMPOS
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 11/2013

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe, visando homenagear Elder Luzório Marques, concedendo a este a Comenda Emílio Nemer.

As informações sobre o homenageado constam do currículo em anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem e ratifiquem à costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 03 de maio de 2013.


ELIS ROMÁRIO CAMPOS
Vereador